

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Padronização dos Vendedores Ambulantes no Calçadão de Camburi e na Curva da Jurema, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O Calçadão de Camburi e o Calçadão da Curva da Jurema são dois dos principais cartões-postais de Vitória, atraindo diariamente moradores, turistas e frequentadores em busca de lazer, bem-estar, esporte e gastronomia. São espaços públicos de intensa circulação e grande potencial turístico, social e econômico.

Com o passar do tempo, observa-se um crescimento significativo da presença de vendedores ambulantes nesses locais — muitos dos quais atuam de forma honesta, oferecendo produtos típicos, como água de coco, lanches e artesanato. No entanto, a ausência de padronização visual, critérios unificados de instalação e organização dos pontos de venda tem gerado impactos visuais e funcionais

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

que prejudicam a harmonia do espaço público, comprometem a experiência dos frequentadores e dificultam a fiscalização e a gestão do local.

Além disso, há o risco de desigualdade entre os próprios ambulantes, já que uns investem mais em estrutura, enquanto outros ocupam os espaços de maneira improvisada ou precária. Essa realidade pode gerar conflitos e sensação de desordem urbana.

Inspirados em bons exemplos de outras cidades turísticas, como Fortaleza (CE) e Balneário Camboriú (SC), onde a padronização dos ambulantes nas orlas promoveu ganhos significativos em **organização, valorização da cultura local, identidade visual e turismo sustentável**, propomos que Vitória também avance nesse sentido.

Padronizar os ambulantes não significa excluir, mas **incluir com dignidade**, com critérios transparentes, identidade visual unificada, espaços delimitados e condições mínimas de higiene, segurança e acessibilidade — o que beneficia tanto quem trabalha quanto quem consome.

Dessa forma, a proposta de padronização visa não apenas organizar visualmente os calçadões, mas também:

- **Fortalecer a identidade turística da cidade**
- **Promover justiça urbana entre os ambulantes**
- **Qualificar o espaço público como ambiente seguro e agradável**
- **Facilitar a fiscalização e o ordenamento urbano**
- **Contribuir com a economia local e o empreendedorismo popular**

Diante disso, entende-se como **urgente** a adoção de medidas que iniciem o processo de diálogo, escuta ativa com os ambulantes e construção de um modelo de padronização participativo, que respeite a realidade local, as características culturais e o uso democrático do espaço público.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de setembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 24/09/2025 10:32

Checksum: **FEBFD2700CD85CA527D009DF0ADFC8EE71F0B6140CAA80A012D4DC7248DBFEF4**